



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.046653-9 / P. A: 0046.16.102171-5 / P. A: 0046.16.101723-4 / P. A: 0046.16.094628-4  
P. A: 0046.16.092839-9 / P. A: 0046.16.101809-1 /  
P. A: 0046.16.112053-3

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 10 de maio de 2017, às 19h, nas dependências da Rua da Cidadania do Bairro Novo – Sítio Cercado, situada na Rua Tijucas do Sul, nº 1700, Sítio, Curitiba/PR, nos seguintes Procedimentos Administrativos sob nºs MPPR – 0046.17.046653-9 / 0046.16.102171-5 / 0046.16.101723-4 / 0046.16.094628-4 / 0046.16.092839-9 / 0046.16.101809-1 / 0046.16.112053-3, tiveram início os trabalhos de Audiência Pública, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori. **PARTICIPANTES:** Assinalou-se a presença da comunidade local, e dos órgãos públicos, conforme lista em anexo. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública agradecendo a presença da comunidade, dos representantes dos órgãos convidados e demais presentes. O Promotor passou a palavra ao Sr. Luciano Martins de Oliveira da FAS – Fundação de Ação Social e Diretoria de Relações de Trabalho – Superintendência do Trabalho e Emprego, o qual esclareceu aos presentes sobre a Secretaria e sua atuação junto ao Município. Em seguida fez uso da palavra a Sra. Eliane do Instituto Tibagi, a qual informou aos presentes sobre as atividades do Instituto em relação a oportunidades de trabalho para adolescentes e jovens, com possibilidade de inserção no mercado de trabalho, como jovem e adolescente aprendiz. O Presidente retomou a palavra e esclareceu que esta audiência pública é para a identificação de demandas sociais prioritárias atinentes a Regional Bairro Novo, e informou aos presentes que, além das novas demandas que poderão ser apresentadas, já existem outros procedimentos instaurados na Promotoria de Justiça das Comunidades: **1) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0046.16.094628-4 – DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Atendimento da população do Residenciais Novo Bairro e Parque Iguaçu, pelo transporte público municipal. **RETORNO COMUNIDADE:** A Promotoria de Justiça das Comunidades oficiou a URBS, requisitando levantamento acerca do número de usuários do transporte coletivo nos horários de “pico”, e requisitou informações sobre a viabilidade



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.046653-9 / P. A: 0046.16.102171-5 / P. A: 0046.16.101723-4 / P. A: 0046.16.094628-4  
P. A: 0046.16.092839-9 / P. A: 0046.16.101809-1 /  
P. A: 0046.16.112053-3

de ônibus que adentre às ruas do Residencial Parque Iguaçu com destino ao Terminal Pinheirinho. **RESPOSTA URBS:** a) pesquisa realizada nas linhas Ligeirinho Sítio Cercado/Osternack e Osternack/Boqueirão que atendem a região, constataram que a oferta de viagens do transporte coletivo encontra-se compatível com a demanda de passageiros, não necessitando no momento a inclusão de mais veículos na frota (fls.46); b) Sobre a solicitação de ônibus que adentre as ruas do Residencial Parque Iguaçu até o Terminal do Pinheirinho, informado que na data de 20/08/2016 a linha Osternack/Sítio Cercado passou a atender os conjuntos Iguaçu I, II e III, em ambos os sentidos pela rua interna. c) No que se refere a linha de transporte coletivo que facilite o acesso ao Terminal do Pinheirinho, informou-se que a Rede Integrada de Transporte – RIT, já possibilita o acesso utilizando apenas uma tarifa realizando a integração no terminal do Sítio Cercado entre as linhas Osternack/Sítio Cercado e o expresso Circular Sul, o qual acessa o Terminal do Pinheirinho, inviabilizando a criação de nova linha de Transporte Coletivo (fls.58). Fez uso da palavra o Sr. Ismael – representante da URBS, o qual confirmou aos presentes os dados contidos na resposta encaminhada à Promotoria de Justiça das Comunidades, e esclareceu aos presentes que qualquer solicitação por parte da comunidade poderá ser realizada por meio do telefone 156, relatou ainda que a URBS está realizando um estudo a fim de verificar a possibilidade da linha de ônibus Futurama, fazer a linha direta ao Terminal do Pinheirinho. Ademais, a resposta da URBS já consta nos autos do procedimento. Diante disto, verifica-se que a linha de ônibus requerida pela população nos Residências I, II e III foi implementada no ano 2016, segundo informações constantes no Ofício presente no P. A., bem como segundo informações de pessoas presentes na audiência. Além disso, a negativa da URBS com relação ao segundo requerimento da população parece razoável, tendo em vista a resposta da URBS em Audiência. É preciso dizer, que quanto a esta negativa não houve oposições das pessoas presentes na audiência. Ademais, como indicou o Sr. Ismael, está sendo realizado um estudo acerca da possibilidade da linha de ônibus Futurama fazer a linha direta até o terminal do Pinheirinho. Diante disso, promovo o arquivamento do feito, com as devidas



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.046653-9 / P. A: 0046.16.102171-5 / P. A: 0046.16.101723-4 / P. A: 0046.16.094628-4  
P. A: 0046.16.092839-9 / P. A: 0046.16.101809-1 /  
P. A: 0046.16.112053-3

anotações no sistema PROMP. Em relação aos dados referentes ao número de passageiros usuários do transporte público de Curitiba, as planilhas de atendimento estão todas no site da URBS. Ainda ficou acordado com a URBS e com as pessoas presentes em audiência, que na próxima, a URBS apresentará a planilha com os dados contendo os números dos usuários atendidos pelo transporte público. O Sr. Ismael foi questionado sobre o retorno do valor “especial” da passagem aos domingos, ao que foi esclarecido que não há no momento qualquer estudo acerca da possibilidade de retorno da passagem “domingueira”. A Sra. Maria Regina questionou sobre a possibilidade da linha de ônibus Osternack – Boqueirão atender os Residências Parque Iguaçu I e II. O Sr. Ismael esclareceu que essa questão também faz parte do estudo que está sendo realizado pela URBS. Para a próxima audiência pública notifique-se a URBS para que apresente aos representantes da comunidade o número e os dados acima mencionados. 2)

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° MPPR-0046.16.112053-3 – DESCRIÇÃO DOS**

**FATOS:** Possibilidade do ônibus SITE – Sistema Integrado de Transporte do Ensino Especial, adentrar nas ruas dos Residências Moradias Parque Iguaçu e Novo Bairro.

**RETORNO COMUNIDADE:** Devido a pavimentação das ruas no local foi possível alterar a rota de embarque e desembarque do SITES, todavia, neste momento é inviável que o SITES passe por todas as ruas do Residenciais Moradias Parque Iguaçu e Novo Bairro devido ao tempo de deslocamento. Fez uso da palavra a Sra. Rose Melo – Transporte Especial SITES, a qual informou que o transporte especial não consegue adentrar devido ao tamanho do ônibus e a largura das ruas, realmente, ao menos, no momento não é possível atender todas as ruas. Além disso, a representante da Secretaria de Educação, informou a população que devido a esse atendimento especializado dessas crianças, que em cada caso deve ser analisado pelo Município, de forma individual. Ademais, as crianças estão sendo atendidas pelo Município, não havendo caso da falta de atendimento. **Diante das informações da Secretaria Municipal de Educação acerca do atendimento parcial da demanda apresentada, o Promotor promoveu o arquivamento do Procedimento, com as devidas anotações no sistema PROMP,**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.046653-9 / P. A: 0046.16.102171-5 / P. A: 0046.16.101723-4 / P. A: 0046.16.094628-4  
P. A: 0046.16.092839-9 / P. A: 0046.16.101809-1 /  
P. A: 0046.16.112053-3

**sendo que as informações do Município justificam tal determinação. Em seguida retomou a palavra o Promotor de Justiça e informou aos presentes o andamento do Procedimento Administrativo nº 0046.16.123184-3, relativo ao arruamento e endereçamento do Residencial Moradias Parque Iguaçu III e Novo Bairro III. Fez uso da palavra a Sra. Sandra – Síndica do Parque Iguaçu I, e agradeceu ao Promotor, pois a intervenção do Ministério Público trouxe solução em relação ao vazamento de gás no Condomínio. Informou ainda que existe um litígio entre o ex-proprietário da área e Município, o que dificulta a realização de obras na frente e ao lado (Avenida do Canal), do Residencial Parque Iguaçu I, solicitando o apoio do Ministério Público. Este agente ministerial determinou o encaminhamento da reclamação dos líderes comunitários para a Procuradoria Geral do Município, para ciência acerca do problema e para o encaminhamento aos autos em que se discute a área em litígio entre o Município de Curitiba e o particular.** Questionou ainda sobre a possibilidade de construção de uma academia ao ar livre para atender os moradores do Residencial Parque Iguaçu III, ao que foi esclarecida pelo Administrador Regional, Sr. Fernando, que no momento não há verba para tal finalidade. Esclareceu ainda que, no próximo mês haverá a contratação novos médicos e outros profissionais para atender o Município de Curitiba. A Sra. Priscila da Cruz solicitou auxílio do Ministério Público no se refere as obras de revitalização da Escola CEI – Professor José Cavalin, que deveriam ter sido concluídas até o mês de dezembro de 2016, o que não ocorreu. Informou ainda que recentemente houve acidente na escola com um dos alunos. Fez uso da palavra o Sr. Pedro R. Andrade – Represente do Núcleo Regional da Educação, o qual esclareceu que as obras serão retomadas em breve. O Promotor informou aos presentes que existe procedimento administrativo instaurado na Promotoria de Justiça a fim de acompanhar as obras, e deste modo, determinou o agendamento de visita acompanhado da equipe da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 15 (quinze) dias a Escola CEI – Professor José Cavalin. Além disso, determinou a juntada da presente Ata no referido procedimento para a devida análise. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Semival Silva - Associação de Moradores



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.046653-9 / P. A: 0046.16.102171-5 / P. A: 0046.16.101723-4 / P. A: 0046.16.094628-4  
P. A: 0046.16.092839-9 / P. A: 0046.16.101809-1 /  
P. A: 0046.16.112053-3

Recanto Feliz, e informou que a Prefeitura isentou os moradores do pagamento de IPTU, e que após essa isenção não tem sido realizado obras na região. O Administrador Regional, esclareceu que no caso da Vila Moradias Recanto Feliz, bem como em outras regiões de Curitiba, há a necessidade de um novo zoneamento, para regularizar, o que já está ocorrendo. Especificamente, no que se refere a região do Recanto Feliz, as obras começarão em breve, pois o zoneamento da área já está em vias de ser concluído. A Sra. Alessandra F. de Souza questionou sobre a possibilidade de aumentar o número vagas integrais nas escolas municipais. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Pedro – Secretaria Municipal de Educação, e informou que no momento existe estudo para verificar tal possibilidade. A Diretora da Escola CEI Professor José Cavalin, informou aos presentes que semanalmente encaminha para o Núcleo Regional de Educação dados acerca da existência de vagas no período integral naquela escola. A Sra. Iraci fez uso da palavra e questionou sobre quando ocorrerá a transferência de alunos que estão ocupando o CEMEI Prefeito Ivo Arzua Pereira. Fez uso da palavra o Sr. Pedro – Secretaria Municipal de Educação que esclareceu aos presentes que os alunos que foram transferidos para CEMEI Prefeito Ivo Arzua Pereira são oriundos do CEMEI Xapinhal, que está em obras, e assim que forem concluídas, os mesmos retornarão, ressaltou ainda sobre a contratação de novos professores para atendimento das escolas municipais e CEMEIs. 3) **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0046.16.101809-1 - DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Necessidade de lombadas ou de outro tipo de sinalização, na Rua Expedicionário Cláudio Joay, em frente ao Residencial Novo Bairro IV. **RETORNO COMUNIDADE:** Promotoria oficiou a SETRAN, que encaminhou o parecer da Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito e da Coordenação de Projetos de Sinalização de Trânsito informando a previsão de complementação da sinalização viária referente à rua Expedicionário Cláudio Joay, conforme parecer técnico, cuja execução seguirá o planejamento para aquisição de materiais, orçamentos e processos licitatórios.(fls.10). Visita realizada pela Promotoria de Justiça das Comunidades – constatou inexistência de qualquer sinalização na aludida rua, conforme informações constantes no PA, não há



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.046653-9 / P. A: 0046.16.102171-5 / P. A: 0046.16.101723-4 / P. A: 0046.16.094628-4  
P. A: 0046.16.092839-9 / P. A: 0046.16.101809-1 /  
P. A: 0046.16.112053-3

projeto para implantar sinalização especificamente na rua, porém, há projeto para implantação, adequação semafórica e sinalização nos cruzamentos de ruas próximas (fls.12). Fez uso da palavra o Eng. Pedro Darci da Silva Júnior - SETRAN, e informou que existe projeto para implantação de lombada física na Rua Expedicionário Cláudio Joay, no entanto não previsão para a construção. Foi determinada a juntada das informações no procedimento. **4) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0046.16.101723-4 – DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Procedimento instaurado após recebimento de informação por meio de e-mail sobre a necessidade de ampliação da rede elétrica na Rua Expedicionário Claudio Joay, em frente ao Residencial Novo Bairro IV, pois há iluminação apenas até a metade da rua. Além da falta de segurança, por falta de iluminação, os moradores daquele empreendimento Residencial não conseguem ter acesso ao serviço de telefonia fixa, pois sem os postes não como instalar tal serviço. **RETORNO COMUNIDADE:** foi realizada visita *in loco* no dia 20/03/2017, com a presença do Dr. Régis Rogério Vicente Sartori – Ministério Público – Promotoria de Justiça das Comunidades, esta Assessora Jurídica, que esta subscreve, o Administrador da Regional Bairro Novo, Sr. Fernando Wernek Bonfim e o Sr. Loir da Silva – Coordenador Técnico da Regional Bairro Novo. Durante a visita constatou-se que os postes já haviam sido colocados, e a situação referente a falta de postes e iluminação, já estavam sanadas, e suas obras concluídas, conforme constatada nesta visita *in loco*, consoante a Informação constante no Protocolo nº 04-59129/2016. Assim, tendo em vista a solução da demanda, promovo o arquivamento do presente, com as devidas baixas no sistema PROMP. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. Rosinei Batista Jacumasso - Associação do Comercial do Sítio Cercado, e ressaltou sobre necessidade de pavimentação e a dificuldade de travessia (envolvendo aproximadamente 12 mil moradores), nas proximidades da Rua Nova Esperança, Rua Radialista Souza Moreno e Rua José Otávio Meira dos Anjos. Esclareceu que há reunião agendada com o IPPUC no dia 16/05/2017, às 15h. O Administrador Regional fez uso da palavra e esclareceu que a área é de domínio da ALL-RUMO, e que há necessidade autorização deles e da ANTT, para a




# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.046653-9 / P. A: 0046.16.102171-5 / P. A: 0046.16.101723-4 / P. A: 0046.16.094628-4  
P. A: 0046.16.092839-9 / P. A: 0046.16.101809-1 /  
P. A: 0046.16.112053-3

realização da obra e diante disso a RUMO e ALL autorizem a realização das obras. O Promotor de Justiça informou que será verificado junto a Promotoria acerca da possibilidade do Engenheiro Roberto Luis Fonseca – Ministério Público e a assessora jurídica Aparecida Suely Barboza comparecerem a reunião que ocorrerá no dia 16/05/2017, às 15h. O Presidente determinou a instauração de procedimento administrativo no sistema PROMP a fim de acompanhar o feito. Fez uso da palavra o Sr. Francisco Ramos e solicitou esclarecimentos acerca das questões orçamentárias do município. O Promotor informou que na próxima audiência pública convidará em técnico da Secretaria da Fazenda ou do Tribunal de Contas, para que esclareça os líderes comunitários, e a população presente em audiência pública acerca do funcionamento do orçamento público, bem como da receita e despesa do Município de Curitiba, em termos técnicos. A Sra. Alessandra – Moradora do Residencial Parque Iguaçu III, e relatou as dificuldades dos moradores, com a falta de infraestrutura na região, e discriminação que os moradores sofrem diariamente. O Presidente informou que, muitas das questões trazidas e não solucionadas nesta audiência, serão objetos de procedimentos administrativos instaurados junto a Promotoria das Comunidades. O Presidente encerrou a Audiência Pública, agradecendo a participação de todos, dando a presente Ata por assinada por todos, a fim de agilizar os fatos. A presente audiência encerrou-se às 21h16. Eu, Aparecida Suely Barboza,  Assessora Jurídica lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente, o Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori.

Régis Rogério Vicente Sartori  
Promotor de Justiça